

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Município, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.343, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

14 / 08 / 2012

[Assinatura]

"Adota nova nomenclatura para logradouros públicos que especifica e dá outras providências".

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo inciso XX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e, por indicação do Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. É dada nova nomenclatura para os seguintes logradouros públicos localizados nos Loteamentos Coophamar I e II:

- a) Rua Joaquim da Silva Sobrinho, para o logradouro que possui denominação de Herman Schulze;
- b) Rua Danilo Pavan, para o logradouro que possui denominação de Friedrich Raiffeisen;

Art. 2º. Aos setores competentes para alterações necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

[Assinatura]

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro